

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EDITAL Nº 005 DE 31 DE MARÇO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia**, em obediência ao que determina o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, arts. 63 e 95 da Constituição do Estado da Bahia, art. 49 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 54 da Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de Dezembro 1991, faz saber que a **Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de São Gabriel**, composta pelos órgãos da administração direta e indireta, permanecerá em **DISPONIBILIDADE PÚBLICA**, no sistema e-TCM, cuja consulta será oferecida ao público na Secretaria da Câmara Municipal, sem prejuízo do oferecimento de outras formas de acesso às mesmas, entre as quais, o site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, **pelo período de 60 (sessenta) dias**, contados da publicação deste Edital, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do exercício financeiro de 2015, autenticada pela 11ª IRCE-TCM/BA, também permanecerá à disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período, porém no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, acessível nos dias úteis, das **8h00min às 2:00h**.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de março de 2016.

Gean Angela Rocha
Prefeita Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

